

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1630 DE 03/09/2004

DECRETO 11.517/04  
DE 25 DE AGOSTO DE 2004

Denomina como Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, o trecho de via pública compreendido entre o Viaduto Norma de Conti Simão e a Avenida General Motors, que em prolongamento faz parte da via com o mesmo nome.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de oficializar tal denominação, quer para efeitos cadastrais, quer para fins de documentação imobiliária,

Considerando o que consta da lei n.º 1829, de 13 de outubro de 1976, e

Considerando, finalmente, o que consta do memorando n.º 426/CPM/DFOTM/04,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, o trecho de via pública compreendido entre o Viaduto Norma de Conti Simão e a Avenida General Motors, que em prolongamento faz parte da via com o mesmo nome.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2004.

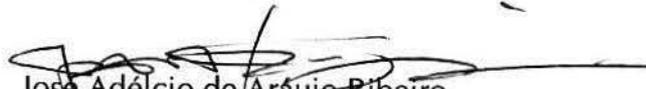
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

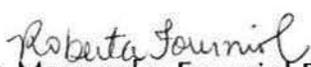


Glaucio Tamarca Rocha  
Secretário de Transportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos